

## **RECOMENDAÇÃO DO CONSEA Nº 011/2013**

*Recomenda a renovação do Termo de Parceria com a OSCIP AP1MC, firmado entre o MDS e a Associação Programa Um Milhão de Cisternas – AP1MC, com vigência até 31 de março de 2015, para a construção de 47.767 cisternas de placas de captação de água da chuva, no valor total de até R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais).*

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 11 da Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006, e no Artigo 2º do Decreto 6.272, de 23 de novembro de 2007,

Considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei 9.790 de 23 de março de 1999, que determina a consulta aos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes para celebração de termos de parceria;

Considerando que esta recomendação se dá no contexto da recente conquista do novo Marco Legal do Programa Nacional de Apoio à Captação de água de chuva e outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água – Programa Cisternas, instituído pela Lei 12.873, de 24 de outubro de 2013 e regulamentada pelo decreto 8.038, de 04 de julho de 2013, pela Portaria MDS nº 99, de 20 de setembro de 2013, Portaria MDS nº 130, de 14 de novembro de 2013 e demais regramentos em fase de publicação;

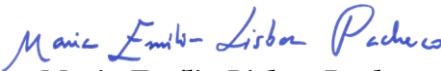
Considerando a relevância do acesso à água na melhoria da segurança alimentar e nutricional da população dispersa do semiárido e a reconhecida importância da construção das cisternas para viabilizar este acesso;

Considerando a necessidade de ampliar as ações de convivência com o semiárido no sentido de universalizar o programa de construção de cisternas pelo P1MC, cuja efetividade é amplamente reconhecida;

Considerando que a continuidade do Termo de Parceria contribui para o alcance das metas do Plano Brasil sem Miséria para a erradicação da extrema pobreza;

Recomenda a renovação do Termo de Parceria com a OSCIP AP1MC, firmado entre o MDS e a Associação Programa Um Milhão de Cisternas – AP1MC, com vigência até 31 de março de 2015, para a construção de 47.767 cisternas de placas de captação de água da chuva, no valor total de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais).

Brasília, 5 de dezembro de 2013.

  
**Maria Emília Lisboa Pacheco**  
Presidenta do CONSEA